



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

#### 1 DO OBJETO.

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Refeição composta de carne de gado, suína, galetos, pão, cuca simples, arroz colorido e saladas diversas.	Und.	165	47,00	7.755,00
VALOR TOTAL EM R\$					7.755,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista a comemoração do dia do servidor público a ocorrer no dia 28 de outubro, com almoço que será disponibilizado no dia 28 de outubro e os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

#### Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39.41.00.00 – Fornecimento de alimentação.

Projeto Atividade: 2041 – Realização de Eventos, Festividades e Recepções.

Reduzido: 10197 Vínculo: 01

#### Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 09 de novembro de 2022, a contar da assinatura do contrato.

#### Da execução:

O objeto licitado será disponibilizado para os servidores públicos municipais no dia 28 de outubro de 2022.

#### Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da lista de presenças, devidamente assinada, e da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

2

**Empresa: DEOMIRA SBARDELOTO 91306345049 – ME**, inscrita no CNPJ 17.676.108/0001-00, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1015, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 26 de outubro de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ  
Prefeito Municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MICHEL BERGAMASCHI BOCCA  
Assessor Jurídico  
OAB/RS nº 119.241